CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023

TERMO DE CONTRATO 524/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI E A EMPRESA ADRIANY R RODRIGUES ME, CNPJ Nº **30.139.983/0001-02.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI, e CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADRIANY R RODRIGUES ME, CNPJ Nº 30.139.983/0001-02 - Endereço: RUA LISANDRO NOGUEIRA - CEP: 64000200 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99812-0481**, neste ato representado pelo Sr. (a) ADRIANY REGES RODRIGUES, CPF 03477218345, E-mail b2bsolucoessegmentadas@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 198/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, daLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decretonº 7.892, de 23de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SRP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO/PI.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbuloe à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ADRIANY R RODRIGUES ME, CNPJ Nº 30.139.983/0001-02 - Endereço: RUA LISANDRO NOGUEIRA - CEP: 64000200 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99812-0481

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTABILIZADOR 1500VA BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V NÚMERO DE TOMADAS: 6 TIPO DE TOMADA: NBR14136 TENSÃO NOMINAL DEENTRADA: BIVOLT FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136 POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA	"Marca MCM Linha Linha One Modelo EST001	"Marca MCM LinhaLinha One Modelo EST001	20 UND	R$ 401,00	R$ 8.020,00
0003	SWITCH L2 COM 24 PORTAS GERENCIÁVEL - COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000 + 2 SFP GIGABIT, BIVOLT, CAMADA L2, TIPO RACK. ESTRUTURA EM METAL, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12MESES.	"Marca Intelbras Modelo SG 2404D MR L2"	"Marca Intelbras ModeloSG 2404D MR L2"	15 UND	R$ 1.290,00	R$ 19.350,00
0004	MONITOR 21,5 POLEGADAS FULL HD COMCONEXÕES HDMI E VGA, BIVOLT, COR PRETO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12MESES.	"Marca Brazil PC Modelo 21 Cor Preto"	"Marca Brazil PC Modelo 21 Cor Preto"	15 UND	R$ 620,00	R$ 9.300,00
0005	NOBREAK 1,2 KVA - COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, SURTOS EPICOS DE TENSÃO, SUBTENÇÕES E SOBRETENSÕES. POTÊNCIA DE 1000VA OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 4 ENTRADAS DE TOMADAS BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 110V. COM AUTONOMIA DE BATERIA DE NO MÍNIMO 25 MINUTOS PARA 80W DE POTÊNCIA TOTAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	"Marca Ts Shara Linha No break Compact X	"Marca Ts Shara LinhaNo break Compact X	25 UND	R$ 629,00	R$ 15.725,00

0006	TABLET COM WI-FI, TAMANHO MÍNIMO DE TELA 8.7 - ANDROID 9 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA-CORE DE CLOCK NO MÍNIMO 2.0 GHZ, MEMÓRIA RAM 3GB ARMAZENAMENTO 64GB CONECTIVIDADE BLUETOOTH V4 OU SUPERIOR, WI-FI, SIM CARD, MICRO USB OU USB TIPO C BATERIA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 MAHO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, SEM REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES	"Marca Lenovo Modelo M9 Cor Prata"	"Marca Lenovo ModeloM9 Cor Prata"	20 UND	R$ 1.430,00	R$ 28.600,00
0011	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V NÚMERO DE TOMADAS: 6 TIPO DE TOMADA: NBR14136 TENSÃO NOMINAL DEENTRADA: BIVOLT FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136 POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA.	"Marca Ts Shara Linha PowerEst Home Mode	"Marca Ts Shara LinhaPowerEst Home Mode	20 UND	R$ 279,00	R$ 5.580,00
0014	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 1P WAN + 4P LAN COMPATÃ• VEL COM MODEMS UMTS/HSPA/EVDO USB 3G/4G, TESTADOS EM CAMPO RECURSO DE FAILOVER 3G/WAN GARANTE UMA CONEXÃƒO DE INTERNET "SEMPRE ON-LINE" VELOCIDADE WIRELESS N DE ATÃ‰ 300MBPS SUPORTA AS CONEXÃ•ES DE INTERNET PPPOE, IP DINÃ‚MICO, IP ESTÃ• TICO, PPTP, L2TP E CABLE TV TECNOLOGIA CCA MELHORA A ESTABILIDADEDO SINAL DOS USUÃ• RIOS EVITANDO AUTOMATICAMENTE OS CONFLITOS DE CANAIS CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÃ‡A WIRELESS SIMPLES COM UM SIMPLES TOQUENO BOTÃO WPS TECNOLOGIA	"Marca Intelbras Modelo W4 300F"	"Marca Intelbras ModeloW4 300F"	20 UND	R$ 210,00	R$ 4.200,00
0015	TELA DE PROJEÇÃO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA 4K COM TRIPÉ PEDESTAL. ACIONAMENTO MANUAL, TELA RETRÁTIL;TAMANHO DIAGONAL DA TELA DE 100 IN;	"Marca Tomate Modelo MPR 2100"	"Marca Tomate Modelo MPR 2100"	5 UND	R$ 495,00	R$ 2.475,00
	FORMATO: 4:3 (100) E 16:9 (92"); COM FUNDO SÓLIDO EM PRETO COM ÁREA DE PROJEÇÃO EM BRANCO, SEM TRANSPARÊNCIA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LUZ APRESENTADO EM MATERIAL POLIÉSTER EMBORRACHADO (NÃO TRANSPARENTE E NÃO AMASSA); ACABAMENTO EM TODO CONTORNO EM PRETO. TRIPÉ PEDESTAL COMPATÍVEL COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A TELA DE 100 IN COMPOSTO POR HASTES DE ALUMÍNIOCOM SUAS CONEXÕES E ACABAMENTOS FEITOS EM NYLON PRETO COM GARRAS; HASTE TELESCÓPICA E BASE ARTICULADA COM GARRA; ALUMÍNIO ADONISADO E CONEXÕES NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE APERTO E TRAVA NAS PEÇAS DEREGULAGEM PARA GARANTIR FIRMEZA PARAQUE A HASTE NÃO DESÇA OU DESLIZE PARA BAIXO. GARANTIA DE 1 ANO					

0016	SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO COM FUNÇÕES AVANÇADAS. - ALIMENTADO AUTOMÁTICO DE 60 FOLHAS (ADF) RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO - TIPO DE SCANNER SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX)1 UM LADO ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) - FRENTE E VERSO ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) - RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA ATÉ 600 X 600 DPI INTERPOLADA ATÉ 1200 X 1200 DPI - COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), SHAREPOINTPENDRIVE, SERVIÇOS EM NUVEM - RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO REALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE - INTERFACE PADRÃO USB 3.0 - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS TWAIN, ICA, WIA, SANE - COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO WINDOWS, MAC®, LINUX - TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT - SERVIÇOS EM NUVEM GOOGLE DRIVE, ONEDRIVE, DROPBOX SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS - WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE - WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 - MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X - CAPACIDADEDO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX)3 60 PÁGINAS - TIPOS DEMÍDIA COMUM, RECIBOS E FOTOS (RECOMENDAVÉL O USO DE FOLHA DE TRANSPORTE), - CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS/LAMINADOS (INCLUINDO EM RELEVO), FICHAS - PESO DE MÍDIA 40 - 200 G/M2 (11 - 53 LBS) - ESPESSURA DE MÍDIA 0,08 - 0,28 MM (0,003 - 0,01) ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO - EMRELEVO ATÉ 1,32 MM (0,05) - SEM RELEVO ATÉ 1,10 MM (0,04) TAMANHO DO	"Marca Fujitsu Linha fi Series Modelo fi	"Marca Fujitsu Linha fiSeries Modelo fi	4 UND	R$ 2.430,00	R$ 9.720,00
0017	PACOTE OFFICE – OFFICE 365 DIAS PARA ATÉ 6 (SEIS) DISPOSITIVOS. ATUALIZADO COM TODOS OS RECURSOS MAIS RECENTES. APLICATIVOS – WORD, EXCEL, POWER POIT, OUTLUOK ONE NOTE, TODOS OS OUTROS (TODAS AS ULTIMAS ATUALIZAÇÕES) – CHAVE DE LICENÇA DE 25 DÍGITOS.	MICROSOFT	MICROSOFT	40 UND	R$ 265,00	R$ 10.600,00
0018	CPU CORE I5 – COMPUTADOR DESKSTOP COM PROCESSADOR CORE I5 – TIPO COMPLETO 5, 8GB RAM, 1 T HD, MONITOR LED 19'' (HDMI/VGA), KIT MULTMÍDIA (MOUSE, TECLADO, CAIXA DE SOM) DESCRIÇOES TÉCNICAS: PLACA MAE CHIPSET, INTEL SERIES, CONEXÕES: 3X AUDIO, LAN, PS2 E 4XUSB – AUDIO: HD DE ALTA DEFINIÇÃO 5.1 CANAIS; REDE LAN GB 10/100/1000 PROCESSADOR INTEL MODELO CORE I5; 4 NÚCLEOS – THREADS 4 – CACHE 6MB MEMÓRIA CAPACIDADE 8GB ARMAZENAMENTO; COR PRETO; CONEXÕES: 2X AUDIO; FONTE BIVOLT	BRAZIL PC LINHA DE MONTAGEM	BRAZIL PC LINHA DEMONTAGEM	30 UND	R$ 1.356,00	R$ 40.680,00
0019	LICENÇA WINDOWS – LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONL WINDOWS 10/11 PROFESSIONAL ORIGINAL PERPETUA	MICROSOFT	MICROSOFT	40 UND	R$ 68,90	R$ 2.756,00

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência,prorrogável naforma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 157.006,00 (cento e cinquenta e seete mil e seis reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Tesouro Próprio e outros.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

3.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo deReferência.

4. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência,anexoa este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência,anexoao Edital.

7. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. Ficam designados para Gestor e Fiscal do Contrato os servidores abaixo relacionados:

a) **Gestor do Contrato:** EDIMAR COUTINHO DE SOUSA (CPF:305.512.183-04);

b) **Fiscal do Contrato:** FRANCISCO MARQUES DA SILVA (738.136.053-53)

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DACONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência,anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência,anexoo Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIIdo art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao
Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADAo direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevistano art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTESASPECTOS,CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE,salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ousupressõesque se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão excederolimite de25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigode Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DiárioOficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de UNIÃO/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução desteTermode Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Leinº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias deigualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/PI, 11 de dezembro de 2023.

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Assinado de forma digital por ADRIANY R RODRIGUES:30139983000102 Dados: 2023.12.12 12:00:29 -03'00'

ADRIANY R RODRIGUES ME, CNPJ Nº 30.139.983/0001-02

CONTRATADA